



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 340/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
1842-2	Luiz Oliveira dos Santos	100204/07	07/06/10	2001/2006	Seadre
5043-1	Regina Ribeiro Carneiro	100226/09	03/05/10	2003/2008	Seduc
5756-8	Regina Ribeiro Carneiro	100267/09	03/05/10	2004/2009	Seduc
3400-2	Wanderlei Nelson Procópio	7670/09	14/06/10	2004/2009	Seadre

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de maio de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.